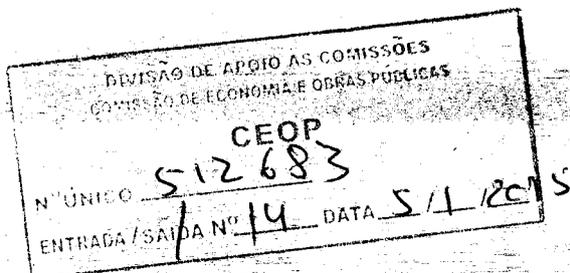




**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Exmo. Senhor Presidente da**  
**Comissão de Economia e Obras Públicas**  
**Assembleia da República**



**Lisboa, 5 de Janeiro de 2015**

**Assunto: Requerimento de Audição sobre a situação do Sector do Táxi**

O sector do Táxi assume um papel fundamental na mobilidade das populações. E se assim é nos grandes centros urbanos e áreas metropolitanas, mais ainda se evidencia essa realidade nas povoações do interior, mais carenciadas de serviços públicos e mais necessitadas de serviços de transporte público.

Ora, a situação vivida neste sector é grave e não pode ser ignorada pelos responsáveis políticos. De norte a sul do país, a quebra de rendimentos é cada vez mais preocupante e assiste-se a muitos pequenos industriais e profissionais por conta própria que não conseguem prosseguir a sua atividade, chegando a haver muitas viaturas que são entregues, por falta de capacidade económica para pagamento dos compromissos exigidos, quer com fornecedores quer com o fisco.

Da parte das estruturas representativas do sector são suscitadas várias questões concretas, que esta Comissão Parlamentar pode e deve analisar – e procurar contribuir para uma solução de forma construtiva.

Vários aspetos importantes neste domínio incluem o ponto de situação atual sobre a formação inicial e formação contínua para motoristas de táxi; o transporte de doentes não urgentes em táxi; ou ainda o transporte regular de crianças, não tendo ainda sido clarificado neste último domínio o respetivo quadro legal e regulamentar.

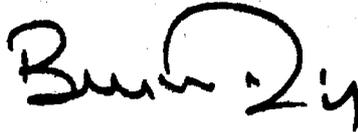
Coloca-se ainda a questão do combate à atividade clandestina e concorrência desleal. Verifica-se um número crescente de viaturas de táxi, afetas a licenças emitidas para freguesias do interior, que estão a ser irregularmente utilizadas para a prestação de serviços de táxi noutros locais, com destaque

para a cidade de Lisboa. Importa neste âmbito avaliar o ponto de situação do combate a estas situações, seja quanto à fiscalização seja quanto às consequências dessas práticas, relativamente as estas questões e também face a outros operadores, designadamente a pretexto de ofertas turísticas e plataformas tecnológicas, a quem não são exigidos requisitos análogos aos do táxi.

Neste quadro, importa que a Assembleia da República proceda à apreciação desta matéria, pelo que vimos por este meio requerer a Audição das seguintes entidades:

- Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, I.P.)
- Federação Portuguesa do Táxi (FPT)
- Associação dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL)

Pelo Grupo Parlamentar do PCP



Bruno Dias

N.ª Ref.ª 46390 - 122/INPA/15